



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
Rua Francisco Paradelas de Souza, 50 – Tel. (32) 3263—1571
Maripá de Minas - MG - CEP 36 608-000
e-mail camaramaripa@ig.com.br

Portaria n.01 de 02 de Janeiro de 2024

Nomeia para o cargo de provimento em Comissão, o Diretor Administrativo-financeiro da Câmara municipal de Maripá de Minas/MG e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Maripá de Minas /MG no uso de suas atribuições e nos termos da Lei :

Faz saber que:

Art.1º-Fica nomeado para o cargo de provimento em Comissão de livre nomeação e exoneração de Diretor Administrativo-financeiro, o Contador, Lúcio Carlos Silva Rodrigues.

Art. 2º-As atribuições, competências e remuneração do cargo são aquelas previstas na Lei Municipal n.571/2007.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá de Minas/MG , 02 de Janeiro de 2024.


João Paulo da Silva Francisquini
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO:

DE: 02 / 01 / 24

A: 17 / 01 / 24



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
Rua Francisco Paradela de Souza, 50 – Tel. (32) 3263—1571
Maripá de Minas - MG - CEP 36 608-000
e-mail camaramaripa@ig.com.br

Portaria n.02 de 02 de Janeiro de 2024

Nomeia para o cargo de provimento em Comissão, o Diretor Jurídico da Câmara municipal de Maripá de Minas/MG e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Maripá de Minas /MG no uso de suas atribuições e nos termos da Lei :

Faz saber que:

Art.1º-Fica nomeado para o cargo de provimento em Comissão de livre nomeação e exoneração de Diretor Jurídico, o Advogado, José Otávio Durão.

Art. 2º-As atribuições, competências e remuneração do cargo são aquelas previstas na Lei Municipal n.571/2007.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá de Minas/MG , 02 de Janeiro de 2024.


João Paulo da Silva Francisquini
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO:
DE: 02 / 01 / 24
A: 17 / 01 / 24



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
Rua Francisco Paradela de Souza, 50 – Tel. (32) 3263—1571
Maripá de Minas - MG - CEP 36 608-000
e-mail camaramaripa@ig.com.br

Portaria Administrativa n.03 de 02 de Janeiro de 2024

A Câmara Municipal de Maripá de Minas nos termos do art. 47 Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Para o exercício de **01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024** nomear os vereadores responsáveis pela movimentação financeira e bancária indicando Primeiro Titular e Segundo Titular e Cargo Substituto:

Cargo:Primeiro Titular Presidente, João Paulo da Silva Francisquini, brasileiro, casado, RG MG 11.449-766 SSP/MG, CPF 057.499.206-65 possuindo as seguintes atribuições: Atribuições inerentes ao cargo conforme Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, toda e qualquer movimentações financeiras, abertura e encerramentos de contas de depósito, solicitar saldos e extratos, efetuar transferências e pagamentos por qualquer meio eletrônico, cadastrar, alterar, desbloquear senhas, efetuar resgastes, aplicações financeiras em qualquer estabelecimento bancário em que a Câmara Municipal de Maripá de Minas for titular da conta bancária, assinando em conjunto com o Vereador 1º secretário e no caso de impedimento do mesmo, será substituído pelo cargo substituto: Vereador Vice-presidente.

Cargo:Segundo Titular Vereadora 1ª Secretária Marialda Medina Matos de Rezende, brasileira, casada, RG/MG 4.166.759 SSP/MG e CPF 486.675.526-15 possuindo as seguintes atribuições: Atribuições inerentes ao cargo conforme Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, toda e qualquer movimentações financeiras, abertura e encerramentos de contas de depósito, solicitar saldos e extratos, efetuar transferências e pagamentos por qualquer meio eletrônico, cadastrar, alterar, desbloquear senhas, efetuar resgastes, aplicações financeiras em qualquer estabelecimento bancário em que a Câmara Municipal de Maripá de Minas for titular da conta bancária, assinando em conjunto com o Vereador Presidente e ou no caso de impedimento do Vereador 1º secretário será o mesmo substituído através de portaria pelo Cargo Substituto: Vereador Vice-presidente.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá de Minas/MG , 02 de Janeiro de 2024


João Paulo da Silva Francisquini

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO:

DE: 02 / 01 / 24
A: 17 / 01 / 24



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
Rua Francisco Paradelá de Souza, 50 – Tel. (32) 3263—1571
Maripá de Minas - MG - CEP 36 608-000
e-mail camaramaripa@ig.com.br

Portaria nº 04 de 02 de Janeiro de 2024

Designa Vereador responsável pela liquidação de empenhos durante o período legislativo de 2024 da Câmara municipal de Maripá de Minas/MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Maripá de Minas /MG no uso de suas atribuições e nos termos da Lei :

RSEOLVE:

Art.1º-Fica designado o **Vereador Presidente João Paulo da Silva Francisquini** como responsável pela liquidação de Empenhos durante o período legislativo de 2024 da Câmara municipal de Maripá de Minas.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá de Minas/MG , 02 de Janeiro de 2024.


João Paulo da Silva Francisquini

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO:
DE: 02 / 01 / 24
A: 17 / 01 / 24



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
Rua Francisco Paradela de Souza, 50 – Tel. (32) 3263—1571
Maripá de Minas - MG - CEP 36 608-000
e-mail camaramaripa@ig.com.br

Portaria Administrativa n.05 de 02 de Janeiro de 2024

A Câmara Municipal de Maripá de Minas, através do Vereador Presidente, e a Vereadora 1º Secretária responsáveis pela movimentação financeira e bancária da Câmara Municipal no exercício de 2024 de acordo com a Portaria 03/2024 e os termos do art. 47 Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º- Os convênios firmados com as entidades financeiras para concessão de empréstimos de crédito pessoal dos Servidores Públicos Municipais terá a margem consignável de desconto no total de 30% (trinta por cento) da remuneração bruta para desconto mensal.

Art. 2º- Para efeitos desta Portaria, considera-se remuneração bruta os vencimentos base mais as vantagens fixas e/ou gratificações, sendo á análise de cada caso de responsabilidade do setor contábil da Câmara.

Parágrafo Único: A liberação da margem consignável fica condicionada ao limite mensal estabelecido no artigo 1º, deduzindo outras verbas facultativas.

Art. 3º- A liberação da margem consignável de desconto só será autorizada pelos responsáveis da movimentação financeira e bancária da Câmara municipal de Maripá de Minas;

.Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

.Art. 5º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá de Minas/MG , 02 de Janeiro de 2024


João Paulo da Silva Francisquini
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO:
DE: 02 / 01 / 24
A: 17 / 01 / 24



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
Rua Francisco Paradela de Souza, 50 – Tel. (32) 3263—1571
Maripá de Minas - MG - CEP 36 608-000
e-mail camamaripa@ig.com.br

Portaria n.06 de 06 de Fevereiro de 2024

Nomeia os membros para compor a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Maripá de Minas/MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Maripá de Minas /MG no uso de suas atribuições e nos termos da Lei :

Faz saber que:

Art.1º-Ficam nomeados os membros da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Maripá de Minas no período Legislativo de 2024 composta pelos seguintes Vereadores:

Vereador: Marco Aurélio de Souza

Vereador: Vanderlei Costa

Vereador: Ari Dias de Oliveira

Art. 2º- A Presidência da Comissão ficará a cargo do Vereador Ari Dias de Oliveira

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024

Maripá de Minas/MG ,06 de fevereiro de 2024


João Paulo da Silva Francisquini
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO:

DE: 06 / 02 / 24
A: 21 / 02 / 24



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
Rua Francisco Paradela de Souza, 50 – Tel. (32) 3263—1571
Maripá de Minas - MG - CEP 36 608-000
e-mail camaramaripa@ig.com.br

Portaria n.07 de 06 de Fevereiro de 2024

Nomeia os membros para compor a Comissão de Orçamento, Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Maripá de Minas/MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Maripá de Minas /MG no uso de suas atribuições e nos termos da Lei :

Faz saber que:

Art.1º-Ficam nomeados os membros da Comissão de Orçamento, Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Maripá de Minas no período Legislativo de 2024 composta pelos seguintes Vereadores:

Vereador Presidente: Marco Aurélio de Souza
Vereador secretário: Vanderlei Costa
Vereador Relator: Marinho de Moura

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá de Minas/MG ,06 de fevereiro de 2024


João Paulo da Silva Francisquini
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO:

DE: 06 / 02 / 24
A: 21 / 02 / 24



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
Rua Francisco Paradela de Souza, 50 – Tel. (32) 3263—1571
Maripá de Minas - MG - CEP 36 608-000
e-mail camaramaripa@ig.com.br

Portaria n.08 de 06 de Fevereiro de 2024

Nomeia os membros para compor a Comissão de Saúde, Educação e Cultura da Câmara Municipal de Maripá de Minas/MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Maripá de Minas /MG no uso de suas atribuições e nos termos da Lei :
Faz saber que:

Art.1º-Ficam nomeados os membros da Comissão de Saúde , Educação e Cultura da Câmara Municipal de Maripá de Minas no período Legislativo de 2024 composta pelos seguintes Vereadores:

Vereador Presidente Ari Dias de Oliveira
Vereador secretário Carlos Rezende de Mendonça
Vereadora Relatora Marialda Medina Matos de Rezende

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá de Minas/MG ,06 de fevereiro de 2024.


João Paulo da Silva Francisquini
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO:

DE: 06 / 02 / 24
A: 21 / 02 / 24



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
Rua Francisco Paradela de Souza, 50 – Tel. (32) 3263—1571
Maripá de Minas - MG - CEP 36 608-000
e-mail camaramaripa@ig.com.br

Portaria n.09 de 06 de Fevereiro de 2024

Nomeia os membros para compor a Comissão de Agricultura, Obras Públicas, Indústria e Comércio da Câmara Municipal de Maripá de Minas/MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Maripá de Minas /MG no uso de suas atribuições e nos termos da Lei :

Faz saber que:

Art.1º-Ficam nomeados os membros da Comissão de Agricultura, Obras Públicas, Indústria e Comércio da Câmara Municipal de Maripá de Minas no período Legislativo de 2024 composta pelos seguintes Vereadores:

Vereador Presidente Carlos Rezende de Mendonça
Vereador secretário José Afonso Teixeira
Vereadora Relatora Marinho de Moura

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá de Minas/MG ,06 de fevereiro de 2024.


João Paulo da Silva Francisquini
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO:
DE: 06 / 02 / 24
A: 21 / 02 / 24



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
Rua Francisco Paradela de Souza, 50 – Tel. (32) 3263—1571
Maripá de Minas - MG - CEP 36 608-000
e-mail camaramaripa@ig.com.br

Portaria n.10 de 18 de Março de 2024

Nomeia para o cargo de provimento em Comissão, a Assessora Legislativa da Câmara municipal de Maripá de Minas/MG e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Maripá de Minas /MG no uso de suas atribuições e nos termos da Lei :

Faz saber que:

Art.1º-Fica nomeada para o cargo de provimento em Comissão de livre nomeação e exoneração de Assessora Legislativa, Josemara Orozimbo Mendonça Barros.

Art. 2º-As atribuições, competências e remuneração do cargo são aquelas previstas na Lei Municipal n.571/2007 e suas alterações.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá de Minas/MG , 18 de março de 2024.


João Paulo da Silva Francisquini
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO:

DE: 18 / 03 / 24
A: 02 / 04 / 24



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
Rua Francisco Paradelá de Souza, 50 – Tel. (32) 3263—1571
Maripá de Minas - MG - CEP 36 608-000
e-mail camaramaripa@ig.com.br

Portaria n.11 de 02 de julho de 2024

Exonera do cargo de provimento em Comissão, a Assessora Legislativa da Câmara municipal de Maripá de Minas/MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Maripá de Minas /MG no uso de suas atribuições e nos termos da Lei :

Faz saber que:

Art.1º-Fica exonerada do cargo de provimento em Comissão de livre nomeação e exoneração de Assessora Legislativa, Josemara Orozimbo Mendonça Barros.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá de Minas/MG, 02 de julho de 2024.


João Paulo da Silva Francisquini
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
Rua Francisco Paradela de Souza, 50 – Tel. (32) 3263—1571
Maripá de Minas - MG - CEP 36 608-000
e-mail camaramaripa@ig.com.br

Portaria n.12 de 03 de julho de 2024

Nomeia para o cargo de provimento em Comissão, o Assessor Legislativo da Câmara municipal de Maripá de Minas/MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Maripá de Minas /MG no uso de suas atribuições e nos termos da Lei :
Faz saber que:

Art.1º-Fica nomeado para o cargo de provimento em Comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor Legislativo, João Batista da Silva Dias.

Art. 2º-As atribuições, competências e remuneração do cargo são aquelas previstas na Lei Municipal n.571/2007 e suas alterações.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá de Minas/MG , 03 de julho de 2024.


João Paulo da Silva Francisquini
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
Rua Francisco Paradela de Souza, 50 – Tel. (32) 3263—1571
Maripá de Minas - MG - CEP 36 608-000
e-mail camaramaripa@ig.com.br

PORTARIA N° 13/2024

DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAMENTO DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL E DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

A Câmara Municipal de Maripá de Minas, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de organização e aprimoramento das comunicações institucionais e do acesso à informação, resolve:

Art. 1º Fica designada a servidora Josemara Orozimbo Mendonça Barros no cargo de Técnico Administrativo para realizar o acompanhamento e atualização do site da Câmara Municipal e do Portal da Transparência.

Art. 2º Compete aa servidor designada:

I - Monitorar as atualizações e os conteúdos que devem ser publicados no site da Câmara Municipal e no Portal da Transparência;

II - Encaminhar as matérias, notícias e demais informações relevantes para o setor responsável pela alimentação do site e do Portal da Transparência;

III - Acompanhar as solicitações de alteração e inserção de novos conteúdos, garantindo a atualização periódica das informações disponíveis para a população;

IV - Garantir que os conteúdos publicados estejam de acordo com as normas de transparência e acesso à informação, conforme estabelecido pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e outras legislações pertinentes;

V - Colaborar com os demais setores da Câmara Municipal para assegurar a integração e a disponibilização eficiente das informações.

Art. 3º A designação de que trata esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Maripa de Minas, 19 de novembro de 2024


João Paulo da Silva Francisquini
Presidente da Câmara